



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1521, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

“Autoriza a desapropriação de Lotes Urbanos e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal local, autorizado a desapropriar amigavelmente, os lotes abaixo descritos, que serão destinados a construção de casas populares e regularização das construções dos lotes ocupados:

Proprietário: AYLTON APARECIDO CAMARGO

Localização: PARQUE SÃO ROQUE (VILA SANTA RITA DE CÁSSIA)

DESCRIÇÃO:

- Setor 36 – Quadra 17 – Lote 21 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.426
- Setor 36 – Quadra 17 – Lote 22 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.427
- Setor 36 – Quadra 17 – Lote 23 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.428
- Setor 36 – Quadra 17 – Lote 24 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.429
- Setor 36 – Quadra 17 – Lote 25 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.430
- Setor 36 – Quadra 17 – Lote 26 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.431
- Setor 36 – Quadra 17 – Lote 27 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.432
- Setor 36 – Quadra 17 – Lote 28 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.433
- Setor 36 – Quadra 17 – Lote 29 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.434
- Setor 36 – Quadra 17 – Lote 30 – Zona 04 – com 450m² - Matrícula n.º 5.435
- Setor 36 – Quadra 20 – Lote 26 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.436
- Setor 36 – Quadra 20 – Lote 27 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.437
- Setor 36 – Quadra 20 – Lote 28 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.438
- Setor 36 – Quadra 20 – Lote 29 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.439
- Setor 36 – Quadra 20 – Lote 30 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.440
- Setor 36 – Quadra 20 – Lote 31 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.441
- Setor 36 – Quadra 20 – Lote 32 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.442
- Setor 36 – Quadra 20 – Lote 33 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.443
- Setor 36 – Quadra 20 – Lote 34 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.444
- Setor 36 – Quadra 20 – Lote 35 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.445
- Setor 36 – Quadra 24 – Lote 01 – Zona 04 – com 257,62m² - Matrícula n.º 5.456
- Setor 36 – Quadra 24 – Lote 02 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.457
- Setor 36 – Quadra 24 – Lote 03 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.458
- Setor 36 – Quadra 24 – Lote 04 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.459
- Setor 36 – Quadra 24 – Lote 05 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.460
- Setor 36 – Quadra 24 – Lote 06 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.461
- Setor 36 – Quadra 24 – Lote 07 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.462
- Setor 36 – Quadra 24 – Lote 08 – Zona 04 – com 250m² - Matrícula n.º 5.463

TAQUARITUBA

Seguindo
em frente

2008

Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail pmtaquarituba@terra.com.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: O MOMENTO
nº 538 de 05/11/08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Setor 36 – Quadra 24 – Lote 09 – Zona 04 - com 250m² - Matrícula n.º 5.464
Setor 36 – Quadra 24 – Lote 10 – Zona 04 - com 250m² - Matrícula n.º 5.465
Setor 36 – Quadra 24 – Lote 11 – Zona 04 - com 400m² - Matrícula n.º 5.466
Setor 36 – Quadra 24 – Lote 12 – Zona 04 - com 575m² - Matrícula n.º 5.467
Setor 36 – Quadra 24 – Lote 13 – Zona 04 - com 250m² - Matrícula n.º 5.468
Setor 36 – Quadra 24 – Lote 14 – Zona 04 - com 250m² - Matrícula n.º 5.469
Setor 36 – Quadra 24 – Lote 15 – Zona 04 - com 250m² - Matrícula n.º 5.470
Setor 36 – Quadra 24 – Lote 16 – Zona 04 - com 250m² - Matrícula n.º 5.471
Setor 36 – Quadra 24 – Lote 17 – Zona 04 - com 250m² - Matrícula n.º 5.472
Setor 36 – Quadra 24 – Lote 18 – Zona 04 - com 250m² - Matrícula n.º 5.473
Setor 36 – Quadra 24 – Lote 19 – Zona 04 - com 250m² - Matrícula n.º 5.474
Setor 36 – Quadra 24 – Lote 20 – Zona 04 - com 257,62m² - Matrícula n.º 5.475
Setor 36 – Quadra 25 – Lote 11 – Zona 04 - com 250m² - Matrícula n.º 5.476
Setor 36 – Quadra 25 – Lote 12 – Zona 04 - com 250m² - Matrícula n.º 5.477
Setor 36 – Quadra 30 – Lote 01 – Zona 04 - com 257,62m² - Matrícula n.º 5.478
Setor 36 – Quadra 30 – Lote 02 – Zona 04 - com 250m² - Matrícula n.º 5.479
Setor 36 – Quadra 30 – Lote 03 – Zona 04 - com 250m² - Matrícula n.º 5.480
Setor 36 – Quadra 30 – Lote 04 – Zona 04 - com 250m² - Matrícula n.º 5.481
Setor 36 – Quadra 30 – Lote 05 – Zona 04 - com 400m² - Matrícula n.º 5.482
Setor 36 – Quadra 30 – Lote 06 – Zona 04 - com 275m² - Matrícula n.º 5.483
Setor 36 – Quadra 30 – Lote 08 – Zona 04 - com 250m² - Matrícula n.º 5.484
Setor 36 – Quadra 30 – Lote 09 – Zona 04 - com 250m² - Matrícula n.º 5.485

Artigo 2.º- O croqui, a matrícula e a avaliação anexos, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

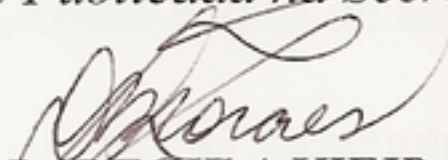
Artigo 3.º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Taquarituba, 31 de outubro de 2008.


ITAVICO DOGNANI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCELIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária